



LEI Nº 2572/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2295/2018, QUE INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo nº 72, da Lei nº 2295-2018, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí e dá Outras Providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72. Durante o período em que os servidores participarem, como titulares, nas composições dos órgãos colegiados do Poder Executivo, previstos no § 1º deste artigo, perceberão adicionais de 60% (sessenta por cento) do nível 01 da Tabela de Nível e Vencimento da Lei vigente do Plano de Cargos e Salários da Municipalidade.

§ 1º. Os órgãos de deliberação coletiva ou comissões administrativas do Poder Executivo terão, em sua composição, pelo menos 03 (três) membros obrigatoriamente efetivos, com igual número de suplentes, e serão:

I - a Comissão Disciplinar Permanente, de Controle Interno, Monitoramento e Avaliação;

II - a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção;

III - a Comissão de Licitação e do Pregoeiro;

IV - a Comissão de Avaliação do ITBI – Imposto Sobre a Transmissão de Propriedade “INTERVIVOS.

§ 2º. Ficará a cargo da Equipe de Apoio de Licitação, o suporte nos trabalhos do Pregoeiro.

§ 3º. Nas ausências ou impedimentos dos titulares, entram em exercício os suplentes, independentemente de formalidades.

§ 4º. Poderão ser criadas outras comissões administrativas além daquelas previstas no § 1º deste artigo, observado o instrumento adequado para criação, de acordo com a necessidade de cada Poder, ou por determinação de lei, onde serão estabelecidos suas atribuições e composição, sendo a definição do adicional a ser pago ao servidor que participar como titular da composição dos órgãos colegiados, fixados no respectivo instrumento de criação.

§ 5º. Fica autorizada a revisão de todas as comissões administrativas e órgãos de deliberação coletiva já existentes em cada Poder, desde que não previstas no § 1º deste artigo, para atendimento ao que prescreve este artigo.

§ 6º. As comissões administrativas do Poder Legislativo serão criadas através de projeto de resolução onde serão

estabelecidos suas atribuições e composição, sendo a definição do adicional a ser pago ao servidor que participar como titular da composição dos órgãos colegiados do Poder Legislativo, definido através de Lei de iniciativa do referido Poder.”.

Art. 2º. Fica revogado, em seu inteiro teor o artigo 26, da Lei nº 2350-2020, que alterou a Lei nº 2295-2018, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí e dá Outras Providências, ficando renumerados os demais artigos daquela Lei.

Art. 3º. Fica igualmente revogado, em seu inteiro teor o artigo 1º da Lei nº 2480-2022, que alterou a Lei nº 2295-2018, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí e dá Outras Providências, ficando renumerados os demais artigos daquela Lei.

Art. 4º. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei nº 2295/2018.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 27 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 493/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 692-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Doroteia Resende dos Santos Melo, por um período de 30 (trinta) dias, prorrogada até 25.09.2023, através da Portaria nº 089-2023;

CONSIDERANDO declaração expedida pelo INSS em 26.09.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Doroteia

Resende dos Santos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador da Casa Lar, até 25.10.2023, conforme declaração expedida pelo INSS em 26.09.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 27 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 494/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jorge Luiz Sales, protocolado sob o nº 4577, em 25.09.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.09.2023.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 27 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 495/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria José de Oliveira Gonçalves, protocolado sob o nº 4591, em 26.09.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria José de Oliveira Gonçalves, ocupante do cargo de Operária, por 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 26.09.2023.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato: 0161/2023 Credor: IGIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME CNPJ: 17.824.888/0001-80 Assinatura: 22/09/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado de consultas médicas especializadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO / APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0131/2023 Aditivo: 01 Credor: PAULO ROBERTO DOS SANTOS SOARES CPF: ***.574.676-** Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000004523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 13.744,02 (treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 131/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0132/2023 Aditivo: 01 Credor: VANUZA APARECIDA COIMBRA DUARTE CPF: ***.133.866-** Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000004523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 21.667,20 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 132/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0012/2023 Aditivo: 01 Credor: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA CNPJ: 06.150.919/0001-48 Assinatura: 21/09/2023 Vigência: 16/01/2024 Termo: ALT. DE PROJ. /ESPECIF. (ART. 65, I, A, DA LEI N. 8.666 Processo: A00012822 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.195,92 (um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto acrescer a quantidade de 12 unidades ao Item 01 que consta no Contrato Administrativo nº 012/2023, para fornecimentos de materiais para equipe de endemia para a Secretaria Municipal de Saúde de Carandaí, de acordo com a resolução SES/MG nº 6.962, de 04 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0020/2023 Aditivo: 03 Credor: CLAUDIA ANDRADE DA SILVA - ME CNPJ: 14.099.248/0001-

66 Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 8.351,64 (oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 020/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0021/2023 Aditivo: 02 Credor: CLAUDIO BENTO DUARTE CPF: ***.138.016-** Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 11.609,49 (onze mil, seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 021/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0023/2023 Aditivo: 02 Credor: DIANA MELO DE OLIVEIRA CPF: ***.811.026-** Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 7.592,40 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 023/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0025/2023 Aditivo: 01 Credor: DJALMA DE ASSIS NOGUEIRA - ME CNPJ: 06.857.545/0001-03 Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 15.140,40 (quinze mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 025/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0027/2023 Aditivo: 02 Credor: EDSON VANDER MATTOZINHOS - ME CNPJ: 17.823.942/0001-72 Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 16.620,03 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte reais e três centavos) Objeto: Constitui objeto do



presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 027/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0028/2023 Aditivo: 01 Credor: GILMAR PEREIRA DE ASSIS - ME CNPJ: 10.667.003/0001-37 Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 7.259,40 (sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 028/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0029/2023 Aditivo: 01 Credor: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO ***80638** CNPJ: 22.712.662/0001-27 Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 88.068,51 (oitenta e oito mil, sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 029/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0031/2023 Aditivo: 02 Credor: ISRAEL DAVI RODRIGUES DE FARIA ***682516** CNPJ: 26.898.345/0001-06 Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 10.675,98 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 031/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0032/2023 Aditivo: 02 Credor: JOAO FELIX DA SILVA CPF: ***.750.166-** Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.243,20 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 032/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0034/2023 Aditivo: 02 Credor: LEANDRO PEDRO DE ÁVILA CPF: ***.030.346-** Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 3.100,23 (três mil, cem reais e vinte e três centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 034/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0035/2023 Aditivo: 02 Credor: LEONARDO ADAILTON DE MELO CPF: ***.765.956-** Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 5.672,10 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 035/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0036/2023 Aditivo: 03 Credor: LUCIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA ***319276** CNPJ: 09.473.393/0001-25 Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 3.177,93 (três mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 036/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0037/2023 Aditivo: 02 Credor: LUIZ PAULO DE MELO CPF: ***.685.406-** Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 12.841,59 (doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 037/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0038/2023

Aditivo: 02 Credor: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ***018896** CNPJ: 20.052.649/0001-63 Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 10.103,22 (dez mil, cento e três reais e dois centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 038/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0039/2023 Aditivo: 02 Credor: OSVALDO DE OLIVEIRA CPF: ***.743.376-** Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 6.327,00 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 039/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0042/2023 Aditivo: 01 Credor: RICARDO APARECIDA REIS CPF: ***.029.786-** Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 13.133,52 (treze mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 042/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0043/2023 Aditivo: 01 Credor: TRANSCASSIO LTDA CNPJ: 22.370.928/0001-09 Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 34.110,30 (trinta e quatro mil, cento e dez reais e trinta centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 043/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0056/2023 Aditivo: 02 Credor: JOAO DOS SANTOS ***193396** CNPJ: 28.573.192/0001-44 Assinatura: 01/08/2023 Vigência: 31/12/2023 Termo: REAJUSTE Processo: 000000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 2.641,80 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)



Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 056/2023, mediante a adequação do valor por km, para a prestação de serviço de transporte escolar municipal.

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, do período de 31/08/2023 a 30/10/2023, para a reforma emergencial da UBS (Unidade Básica de Saúde) modelo T2T situada no Bairro Estação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 3/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telefonia; sistema de áudio e vídeo; e sistema de segurança; sem o fornecimento de peças

VALOR GLOBAL: R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.003.001.01.031.0001.2807.33903900 (Ficha 30) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 26/09/2023 a 31/12/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº 0193/2023 Credor: LOGICIEL INFORMATIQUE LTDA CNPJ: 33.796.627/0001-50 Assinatura: 27/09/2023 Termo: Vigência: 26/09/2024 Processo: 000010923 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 163.920,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte reais) Objeto: A presente ata de Registro de preço tem por objeto a contratação de licença de uso de softwares AUTODESK AUTOCAD (SINGLE USER), WINDOWS 10 PRO 64 BITS e MICROSOFT OFFICE 2019 PRO PLUS OU SUPERIOR, para a execução dos serviços da Administração Municipal de Carandaí.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0194/2023 Credor: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LT CNPJ: 66.582.784/0001-11 Assinatura: 27/09/2023 Vigência: 26/09/2024 Processo: 000010923 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 7.664,00(sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) Objeto: A presente ata de Registro de preço tem por objeto a contratação de licença de uso de softwares AUTODESK AUTOCAD (SINGLE USER), WINDOWS 10 PRO 64 BITS e MICROSOFT OFFICE 2019 PRO PLUS OU SUPERIOR, para a execução dos serviços da Administração Municipal de Carandaí.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO / APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: Contrato: 0160/2022 Aditivo: 06 Credor: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 33.214.789/0001-32 Assinatura: 31/08/2023 Vigência: 30/10/2023 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000013722 Modalidade: PREGÃO Objeto:

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 074/2023, Processo de contratação nº 119/2023, edital nº 094/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso terapêutico ocupacional para a Secretaria de Saúde. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 28/09/2023. Término do recebimento das propostas: às 11h 45mim do dia 24/10/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 12h 00mim do dia 24/10/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 17/2023 Pregão Eletrônico 3/2023

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico 3/2023, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

1) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telefonia; sistema de áudio e vídeo; e sistema de segurança; sem o fornecimento de peças

2) Proponente(s) Vencedora(s): SKY Serviços & Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº. 20.250.038/0001-20

3) Valor total: R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) Carandaí, 25 de setembro de 2023. Valério Domingos de Sousa - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 9/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: SKY Serviços & Comércio Ltda.

CNPJ nº. 20.250.038/0001-20

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 17/2023

PORTARIA Nº 46/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANDERLÉIA APARECIDA DE FARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento, de 4 de agosto de 2023, feito pela servidora Vanderléia Aparecida de Faria, solicitando 12 (doze) dias de férias regulares e a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **12 (doze) dias** de férias à servidora Vanderléia Aparecida de Faria, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de **11/09/2023 a 22/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022.

Art. 2º Fica concedido a conversão de **10 (dez) dias de férias em pecúnia (11/09/2023 a 20/09/2023)**, consoante o disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 14 de agosto de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 14 de agosto de 2023. Vereador Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 47/2023

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA



SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso II, do Regimento Interno; pelo artigo 4º, da Lei n.º 1815, 9 de janeiro de 2007; e ainda, em conformidade com o preceituado no artigo 41, da Constituição Federal, considerando a necessidade de se proceder à avaliação da servidora concursada **NATÁLIA DE MELO GONÇALVES** para aferição do desempenho das atribuições de seu cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, viabilizando o seu desenvolvimento pela progressão horizontal, conforme disposto na Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora concursada **Natália de Melo Gonçalves**, para avaliação do mérito da progressão horizontal no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na referência "C" (§2º, art. 27, da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, que será composta pelos servidores abaixo especificados:

- a) Elaine Miranda Melo Baeta;
- b) José Pires Neto;
- c) Luciano Rodrigues Pereira.

Parágrafo único. A Comissão constituída supra reunir-se-á, sempre que necessário, devendo-se proceder, em sua primeira reunião, à eleição de um dos seus integrantes para Presidente e de outro para Secretário.

Art. 2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da Comissão concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser registrados em atas e ficha de avaliação funcional, devidamente assinadas e arquivadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 15 de agosto de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 15 de agosto de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 48/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO

VEREADOR PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, protocolado sob o nº. 647, de 15/08/2023, pelo qual o vereador deverá afastar-se de suas atividades pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 11/08/2023;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, inciso II, da Resolução 12/2018 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no período de **11/08/2023 a 24/08/2023**, sem prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 16 de agosto de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 16 de agosto de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 49/2023

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR VANTUIL JOSÉ VALE

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Vantuil José Vale, ocupante do cargo de Motorista, solicitando a conversão de 3 (três) meses de férias prêmio em pecúnia, referente ao decênio 01/03/2006 a 01/03/2016;

- **CONSIDERANDO** o memorando do Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí, de 09/08/2023, informando que o servidor cedido possui um saldo de 3 (três) meses de férias-prêmio, referente ao decênio acima referenciado;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convertidos em pecúnia 3 (três) meses de férias-prêmio do servidor Vantuil José Vale, ocupante do cargo de Motorista, referente ao decênio 01/03/2006 a 01/03/2016.

Art. 2º A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em parcela

única conforme disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de agosto de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de agosto de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretária.

PORTARIA Nº 50/2023

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES, NOS TERMOS DO ART. 27, §2º DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que a servidora Natália de Melo Gonçalves completou 13 (treze) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 27 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal;

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 47, de 15 de agosto de 2023, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 28 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010;

- **CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, que concluiu que a servidora desempenhou e cumpriu, satisfatoriamente, as atribuições de seu cargo, podendo viabilizar o seu desenvolvimento profissional no serviço público pela progressão horizontal na referência "C";

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido progressão horizontal à servidora Natália de Melo Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na referência "C" nos termos do art. 27, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de **agosto de 2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 24 de agosto de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço



Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 24 de agosto de 2023.
Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 51/2023

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do dia da Dia Independência do Brasil em 7 de setembro de 2023 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido recesso no expediente da Câmara Municipal no dia **8 de setembro de 2023 (sexta-feira)**, por ocasião do feriado do Dia da Independência do Brasil em 7 de setembro de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 6 de setembro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 6 de setembro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 52/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, solicitando 15(quinze) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 29/03/2021 a 28/03/2022;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu de 15 (quinze) dias de férias conforme Portaria 44/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **15 (quinze) dias** de férias à servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, ocupante do cargo de Controlador Interno, de **15/09/2023 a 29/09/2023**, referente ao período aquisitivo de 29/03/2021 a 28/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 15 de setembro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 15 de setembro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 53/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ELAINE MIRANDA MELO BAETA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora Elaine Miranda Melo Baeta, solicitando 12 (doze) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 21/08/2020 a 20/08/2021;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu de 18 (dezoito) dias de férias conforme Portaria 13/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **12 (doze) dias** de férias à servidora Elaine Miranda Melo Baeta, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, de **16/10/2023 a 27/10/2023**, referente ao período aquisitivo de 21/08/2020 a 20/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de setembro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de outubro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretária.

PORTARIA Nº 54/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LOURDES APARECIDA DA COSTA LIMA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pela servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, protocolado sob o nº. 770, de 25/09/2023, pelo qual a servidora deverá afastar-se de suas

atividades pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 21/09/2023;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, ocupante do cargo de Operária, no período de **21/09/2023 a 05/10/2023**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de setembro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de setembro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 55/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ PIRES NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor José Pires Neto, solicitando 11 (onze) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 10/08/2021 a 09/08/2022;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **11 (onze) dias** de férias ao servidor José Pires Neto, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, de **10/10/2023 a 20/10/2023**, referente ao período aquisitivo de 10/08/2021 a 09/08/2022.

Art. 2º Fica concedido a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia (10/10/2023 a 19/10/2023), consoante o disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de setembro de 2023.



VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de setembro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 56/2023

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
LUCIANO RODRIGUES PEREIRA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Luciano Rodrigues Pereira, solicitando 30 (trinta) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 03/07/2021 a 02/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **30 (trinta) dias** de férias ao servidor Luciano Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de **02/10/2023 a 31/10/2023**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2021 a 02/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de setembro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de setembro de 2023. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.



Prefeitura Municipal de Carandá

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0068/2023

Após averiguar o resultado do Pregão nº0068/2023 referente ao processo 00010923, o pregoeiro, Sr(a) FABIANO MIGUEL TAVARES CAMPOS, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item - SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD (SINGLE USER) ANUAL	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda	Autodesk	1.916,0000	20/09/2023
2	Item - LICENÇA VITALICIA WINDOWS 10	Logiciel Informatique LTDA	Microsoft	853,6000	20/09/2023
3	Item - LICENÇA VITALICIA MICROSOFT OFFICE 2019	Logiciel Informatique LTDA	Microsoft	999,0000	20/09/2023

20 de setembro de 2023 14:42:01

FABIANO MIGUEL TAVARES CAMPOS
CPF: 107.939.436-20
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Carandaí

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0068/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação

Processo	Autoridade	Data homologação
00682023	WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA	26/09/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item - SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD (SINGLE USER) ANUAL	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda	Autodesk	1.916,0000	20/09/2023
2	Item - LICENÇA VITALICIA WINDOWS 10	Logiciel Informatique LTDA	Microsoft	853,6000	20/09/2023
3	Item - LICENÇA VITALICIA MICROSOFT OFFICE 2019	Logiciel Informatique LTDA	Microsoft	999,0000	20/09/2023

26 de setembro de 2023

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
CPF: 838.375.076-53
Autoridade competente



RESULTADO PARCIAL AUXÍLIO ESTUDANTIL				
NOME	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO	FORMA DE CONCESSÃO
Ana Letícia de Araujo Oliveira	12/7/2004	Pendente de Documentos		
Brenda Letícia de Oliveira	31/05/2007	Deferido		Parcial
Bruna Gonzalez Guimarães Oliveira	22/08/2007	Deferido		Parcial
Bruna Letícia Tavares Magalhães Santos	24/02/2003	Indeferido	Conforme artigo 17 do Decreto nº 6417	
Carla Verônica Vieira da Cunha	09/01/2006	Deferido		Integral
Giovana Silva Barbosa	14/10/2002	Pendente de Documentos		
Gustavo Martin Rezende Pereira	13/11/2006	Deferido		Parcial
Gustavo Valois Vitoretti	06/10/2006	Deferido		Integral
Julia Brasil Vieira de Paiva Soares	07/06/2003	Deferido		Integral
Letícia Fernanda de Sousa Silva	17/10/1998	Deferido		Parcial
Livia Maria da Costa Melo	17/12/2004	Indeferido	Curso EAD	
Luiz José Mendes Batista	18/05/2001	Deferido		Parcial
Maria Clara Costa de Oliveira	11/02/2005	Indeferido	Conforme artigo 17 do Decreto nº 6417	
Mateus Felipe da Costa Melo	08/11/1999	Indeferido	Curso EAD	
Matheus Vinicius de Carvalho	01/10/1997	Pendente de Documentos		
Paulo Vieira da Costa Amorim	14/07/2004	Deferido		Integral
Paulo Vitor dos Santos Silva	22/03/1966	Indeferido	Conforme art. 11 inciso VI	
Rafael Gonzales Guimarães Oliveira	17/02/2004	Deferido		Parcial
Rodinei de Castro Carvalho Junior	06/07/2007	Indeferido	Conforme art. 11 inciso VI	
Taís Stefânia de Sousa Silva	18/03/2004	Deferido		Integral
Tatiane Aparecida de Melo Santos	2/2/1983	Deferido		Integral
Vinicius Emanuel de Carvalho	18/04/2008	Pendente de Documentos		

Os estudantes que se encontram com pendência de documentos deverão comparecer a Prefeitura para regularização no prazo de 24 horas, sob pena de indeferimento do requerimento.